



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato: Nota de Empenho nº EO 00047-000

Processo Licitatório nº. 3/2026

Dispensa de Licitação nº. 2/2026

Objeto: Contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ 58.457.287/0001-63, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar a servidora Amanda Paula Vieira Bento, Matrícula nº. 116, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) O fiscal ora designado deverá:
 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
 - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.
 - Dê-se ciência à servidora designada.

Carandaí, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -